



FÓRUM DR.AMAURY COSTA- ÚNICA VARA

Rua Getúlio Vargas, n° 85, centro, Açucena-MG -cep:35147-000

acn1secretaria@tjmg.jus.br

O Sr. Murillo MC Murray Lopes Júnior, Gerente de Secretaria do Juízo do Fórum Dr. Amaury Costa, Comarca de Açucena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO que em atendimento ao pedido da parte interessada, WAGNER HERIVAN BARBOSA 15.734.755,SSP/MG,residente e domiciliado na Rua Sebastião Ribeiro, n° 281, Vila Formosa, Ipatinga -MG, tenho a informar:

a) Ação penal que figura como o réu WAGNER HERIVAN BARBOSA MARQUES, tipificado nos artigos 121, § 2° , inciso I, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal, c/c artigo 5° , III e 7° , inciso I, da Lei 11.340/2006; distribuída no siscom na data de 10/06/2024, sob o n° 0014589-57.2014.8.13.0005;

b) Denúncia recebida em 23/06/2014;

c) Defesa preliminar apresentada em 31/07/2014;

d) Audiência UNA designada e realizada em 23/09/2014 às 16:00 horas;

e) Sentença de pronúncia proferida em 23/09/2014;

f) Alvará de soltura em desfavor do acusado WAGNER HERIVAN BARBOSA MARQUES,em 24/09/2014;

g) Trânsito em julgado em 29/09/2014, em relação a sentença de pronúncia;

h) Reconsideração da sentença de pronuncia, com a desclassificação do delito imputado na denúncia para o crime previsto no artigo 129, § 9° do Código Penal em 16/10/2018;

Sentença de extinção da punibilidade, com base no artigo 107,IV, 109, VI, todos do Código Penal, proferida em 08/10/2019;

i) Trânsito em Julgado na data 03/12/2018,

k) Autos baixados em 24/01/2019.

A referida é verdade e dà fé.

Açucena, 29/04/2024

MURILLO MC,MURRAY LOPES JÚNIOR

GERENTE DE SECRETARIA